



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

DECRETO Nº 3037/2025.

REGULAMENTA O EVENTO “SEMANA DA CRIANÇA”.

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Calendário de Eventos do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 037/2025 da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º - REGULAMENTAR o Evento “*Semana da Criança*” estabelecido no Calendário de Eventos do Município, instituído pela Lei Municipal nº 1102/2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização deste Evento serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

10 – SECRETARIA MUNIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2270 – Manutenção do FMCA

339030 – Material de Consumo

339032 – Materiais de Distribuição Gratuita

339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

11 – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE

2026 – Promoção de Eventos Culturais

339030 – Material de Consumo

339031 – Premiações Culturais

339032 – Materiais de Distribuição Gratuita

339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal,
17 de setembro de 2025.**

**MARCELO LUIS KROLOW
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se,

**ANDRESA BERGMANN
Secretária Municipal – SMARH**